

Publicado no Mural Oficial da
Prefeitura Municipal de Novo
Santo Antônio – MT

EM 02/05/2022

Assinatura

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO SANTO ANTÔNIO
CNPJ: 04.199.966/0001-50
ADMINISTRAÇÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 125/2022
DE 02 DE MAIO DE 2022

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSORA JURIDICA
DO MUNICÍPIO DE NOVO SANTO ANTÔNIO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **Prefeito do Município de Novo Santo Antônio**, Estado de Mato Grosso, Sr. **ADÃO SOARES NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Advogada Sra. **EMILIA BORGES DE SÁ**, portadora do RG n.º 4521112 SSP/GO e CPF n.º 011.479.341-77 e Inscrita na OAB-MT 22.134/B, para exercer a função comissionada de **Assessora Jurídica do Município** de Novo Santo Antônio – MT, fazendo jus aos vencimentos pertinentes ao cargo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam –se as disposições ao contrario.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal, Novo Santo Antônio, 02 Maio de 2022.



ADAO SOARES NOGUEIRA
Prefeito Municipal